



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 36371148

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2012
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2011-PMNL

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CONFORMIDADE COM EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011, **RESOLVE:**

Art. 1º - CONVOCAR OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS, aprovados no Concurso Público 01/2011-PMNL, homologado parcialmente através dos Decretos nº. 028/2012, e 061/2012 para preenchimento de vagas na Prefeitura Municipal de Nova Laranjeiras.

| Nº INSC. | NOME | CARGO | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------------|----------------------------|-------------------------------------|----------------------|
| 359 | ERONIVAM PAULO MOLINETE | MECÂNICO ELETRECISTA – SEDE | 1º |
| 434 | GILMAR CARLOS TODT MIRANDA | MOTORISTA II - SEDE | 1º |
| 072 | EDSON ALEXANDRE ZANCO | MOTORISTA II - SEDE | 2º |
| 028 | CARLOS ZIERHUT | MOTORISTA II - SEDE | 3º |
| 248 | SIDNEI ANTONIO SILVA | MOTORISTA II - SEDE | 4º |
| 502 | LUIS CARLOS DUFECK | MOTORISTA II - SEDE | 5º |
| 195 | JONAS ANTONIO MIORANZA | MOTORISTA II - SEDE | 6º |
| 265 | JURCELINO MARCIO WOLLINGER | MOTORISTA II - SEDE | 7º |
| 009 | LINO LADISLAU SCHOM | MOTORISTA II - SEDE | 8º |
| 187 | RUDINEI WILIAN PRZENDZIUK | MECÂNICO I - SEDE | 2º |
| 149 | ELIANE FIORI GALVÃO | PROFESSOR – RIO GUARANI | 2º |
| 132 | ADILSON ANTONIO CIBULSKI | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – SEDE | 1º |
| 435 | JEVERSON ANJOS DE OLIVEIRA | VIGIA – SEDE | 1º |



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 36371148

| | | | |
|-----|-------------------------|--|----|
| 139 | ROSEMARI ALVES DA SILVA | AUXILIAR ADMINISTRATIVO – RIO GUARANI | 2º |
| 137 | ALTAIR SAVOLDI WRUBLAK | COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO | 1º |

Art. 2º - OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER ÀO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, SITO À RUA RIO GRANDE DO SUL, 2122, ENTRE OS DIAS 09 DE ABRIL DE 2012 Á 16 DE ABRIL DE 2012, NO HORÁRIO DAS 8:00 ÀS 11:30 E DAS 13:00 ÀS 17:00, de segunda-feira á sexta-feira.

Art. 3º - Os candidatos deverão apresentar-se portando os seguintes documentos para admissão:

- a) Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição.
- b) Cópia do CPF.
- c) Cópia do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino).
- d) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.
- e) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.
- f) Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver).
- g) Duas fotografias recentes e coloridas, tamanho 3x4.
- h) Fotocópia dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo /categoria profissional/ especialidade, conforme discriminado no Edital nº 01/2011-PMNL.
- i) Declaração de bens ou apresentação de declaração de renda, nos termos da lei.
- j) Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria, pensão e outras rendas.
- k) Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da Administração Municipal.
- l) Declaração pessoal de possuir disponibilidade para desempenhar atividades em jornadas de trabalho fora do expediente normal, em dias considerados feriados e folgas, para conclusão de trabalhos inadiáveis.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 36371148

m) Declaração negativa de antecedentes criminais expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca de residência do Candidato.

n) Apresentar declaração do órgão público a que esteja ou tenha sido vinculado, em qualquer tempo, informando que o candidato tem ou tinha situação jurídica compatível com nova investidura em emprego público, inclusive cargo em comissão, e que não sofreu penalidades por prática de atos desabonadores no exercício de função pública.

o) Exame Admissional.

Art. 4º - O não comparecimento no local até a data estabelecida no artigo 2º implicará na perda dos direitos advindos do Concurso Público.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 04 de março de 2012.

EUGENIO MILTON BITTENCOURT

Prefeito Municipal